

# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## Requerimento nº 19/2019

Autoria: **David Ribeiro da Silva**

Assunto: **Andamento do procedimento de regularização fundiária do Bairro Nossa Senhora D'Ajuda.**

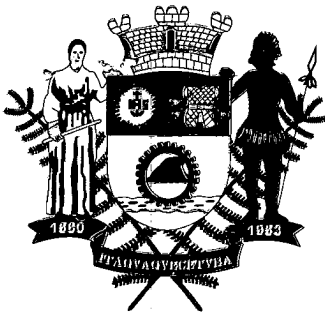
Egrégio Plenário:

No exercício das prerrogativas outorgadas pelo mandato eletivo na presente legislatura, que me outorgam o **poder-dever de fiscalização sobre os atos do Poder Executivo**, com base nos Artigos 9º, XI e 10 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 1º da Lei Federal 9051/95 e, sobretudo, com base no Artigo 5º, inciso XXXIII e Artigo 37 Constituição Federal, que submete a municipalidade aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade e eficiência**, vem à Vossa Respeitável presença:

Considerando:

- Que o Bairro Nossa Senhora D'Ajuda, distante 1,2 km do centro da cidade, é um dos assentamentos mais antigos do município;
- Que o parcelamento é dotado de toda infraestrutura urbana com ruas asfaltadas, serviços sanitários disponíveis (água encanada, afastamento de esgotos), iluminação pública, rede de distribuição de energia elétrica, drenagem interna e superficial, serviços postais, transporte coletivo de passageiros, possui diversos equipamentos urbanos e comunitários.
- Que, malgrado, sua regularidade urbanística a questão fundiária permanece indefinida já que o empreendedor imobiliário encerrou suas atividades deixando de outorgar as escrituras aos adquirentes dos lotes;
- Neste quadro, os moradores do bairro experimentaram, há anos, os dissabores da irregularidade imobiliária, que lhes impõe prejuízos financeiros por conta da desvalorização dos imóveis bem como complicações com fisco municipal que, em nítido *bis in idem*, cobra tributos pela área total e

PROTÓCOLO 204/2019 - 11/02/2019 16:22 - PROCESSO 204/2019



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

pelas frações individualizadas, o que, na prática, significa tributar duas vezes a mesma base territorial;

- Com vistas a encerrar tal injustiça, este Edil conseguiu, mediante a representação federal do seu Partido, PPS, por emenda parlamentar do Dep. Federal Alex Manente (valor aproximado de R\$ 430.000,00) para ser aplicado na regularização fundiária do Bairro.

**Requer à Mesa**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, que se digne a Oficiar o Sr. Prefeito para que forneça e informe:

- Se o valor da emenda parlamentar já encontra-se disponibilizado. Em caso negativo, por quê?
- Se sim, quais as medidas tomadas para a regularização Bairro?
- Quem executará a regularização? (Parte técnica, jurídica e social)
- Em que pé se encontra o processo de contratação? (apresentar documentação pertinente)
- Qual o cronograma dos trabalhos?

Por derradeiro, requero que, em não havendo resposta dos itens acima no prazo legal, seja oficiado o Tribunal de Contas da União para informe acerca da transferência dos recursos e sua destinação, bem como a Promotoria de Habitação e Urbanismo da Comarca para que tome ciência do feito.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 11 de fevereiro de 2019.

**David Ribeiro da Silva**

**(David Neto)**

Vereador

PROTOCOLADO 204/2019 - 11/02/2019 16:22 - PROCESSO 204/2019